



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 6.084, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

*Dispõe sobre criação e denominação de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

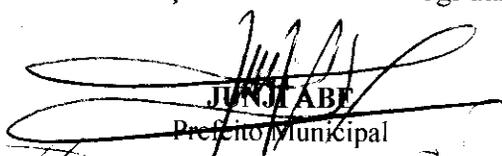
**Art. 1º** Fica criado e denominado “**Escola Municipal Dr. Benedito Laporte Vieira da Motta**”, o estabelecimento de ensino a funcionar na Avenida Alfredo Crestana nº 431, Distrito de Jundiapéba, neste Município, oferecendo Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**Art. 2º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

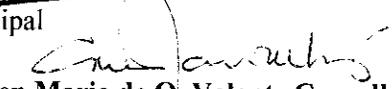
**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

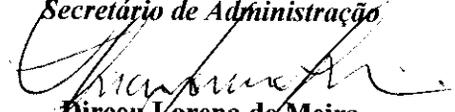
**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

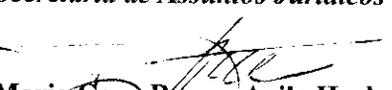
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 18 de dezembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JUNJI ABE**  
Prefeito Municipal

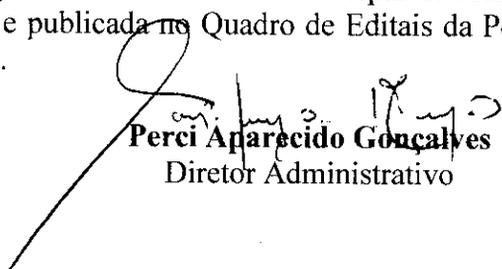
  
**José Maria Coelho**  
Secretário de Administração

  
**Elen Maria de O. Valente Carvalho**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
**Dirceu Lorena de Meira**  
Secretário de Controle, Estratégias e Meio Ambiente

  
**Maria Geny Borges Avila Horle**  
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 18 de dezembro de 2008.

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Diretor Administrativo



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.084/07 – FLS. 02

## BIOGRAFIA

### HOMENAGEM PÓSTUMA

A finalidade da presente biografia é homenagear postumamente o **Dr. Benedito Laporte Vieira da Motta**, com a perpetuação de seu honrrado nome à *Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental*, que irá funcionar na Avenida Alfredo Crestana nº 431, Distrito de Jundiapéba, neste Município.

O homenageado nasceu em 21 de agosto de 1932. Casou-se com a Sra. Luilda Kummer Vieira da Motta, com quem teve cinco filhos: Eduardo, Marcia, Mônica, Eliane e Elaine.

Iniciou seus estudos na Educação Básica em Mogi das Cruzes, freqüentando o curso primário no Grupo Escolar Coronel Almeida e, o ginásio e colegial, no Instituto de Educação Dr. Washington Luiz.

Em 1962, formou-se médico na Universidade Federal do Paraná. Continuando seus estudos, especializou-se em ginecologia e obstetícia na Universidade de São Paulo.

Seu primeiro emprego foi na Maternidade Mãe Pobre, em Mogi das Cruzes, onde exerceu, posteriormente, o cargo de Diretor Clínico. Foi, também, Diretor do Serviço de Assistência Médico Hospitalar S/C Ltda. - SAMED e do Hospital Santana.

Sócio proprietário da Sociedade de Educação Braz Cubas, teve intensa atuação na área educacional mogiana, exercendo por longo período o cargo de Pró-Reitor Financeiro. Como membro da Equipe Diretor daquela conceituada Instituição de Educação de nível superior, além de buscar o aperfeiçoamento da qualidade de ensino ali oferecido e o desenvolvimento da pesquisa, teve sempre grande preocupação com o compromisso social da Instituição e com a realização de ações de extensão dos serviços à comunidade.

Por seu compromisso com o desenvolvimento de Mogi das Cruzes e com o atendimento à comunidade, **Dr. Motta**, como era carinhosamente conhecido, participou ativamente do Rotary Club de Mogi das Cruzes, tendo sido, inclusive, seu Presidente.

Após uma vida de grande dedicação à medicina e à educação, **Dr. Motta** faleceu em 14 de dezembro de 2002, deixando uma enorme lacuna no seio de nossa sociedade, e a saudade de todos que conheceram a marca indelével de sua personalidade atuante e do grande profissional que o Município de Mogi das Cruzes pode ter.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX